

ROTEIRO PARA A 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
25 DE JUNHO DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01.- ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A **18ª (DÉCIMA OITAVA)** SESSÃO ORDINÁRIA, DA **3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA**, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **TUCANO** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE A ATA SERÁ APRECIADA NAS PRÓXIMAS SESSÕES.

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01 (PRESIDENTE) – TEMOS OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 118/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 582/2019 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Institui implantar o programa de reciclagem de entulhos da construção civil no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações em conformidade com o parecer da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente. Tendo em vista que o Município está elaborando o Plano Municipal de Resíduos da Construção Civil com a UTFPR, é necessário que o mesmo esteja concluído para elaboração deste projeto de lei. Sendo assim, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei a esta Casa de Leis, até que o referido plano esteja finalizado. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 120/2019 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 124/2019 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: Quadro de funcionários lotados na Secretaria de Saúde do Município; relatório detalhado, de cada Unidade Básica de Saúde; relatório de servidores afastados do trabalho, por motivo de férias, licenças e afins; existe a reposição dos servidores em férias, licenças e afins? Por fim, existe algum acompanhamento psicológico dos funcionários da Saúde, em especial os que atuam nas Unidades Básicas de Saúde? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, conforme parecer da Secretaria da Saúde e Departamento de Recursos Humanos. Com relação ao quadro de funcionários lotados na Secretaria de Saúde e respectivos afastamentos, bem como relatório de profissionais por cada Unidade de Saúde, segue relatório anexo. Acerca do acompanhamento psicológico dos servidores públicos municipais, informamos que o Departamento de Recursos Humanos conta com uma equipe para a realização de atendimentos diversos à saúde dos servidores. Trata-se da Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, que conta com psicólogo, médico clínico geral, fisioterapeuta, técnico de segurança do trabalho, assistente social, escriturário, agente administrativo e estagiário, formando uma equipe multidisciplinar para execução de perícias, recebimentos e cadastro de atestados médicos, acompanhamento de acidentes de trabalho, de afastamentos laborais dos servidores, bem como atendimento psicológico quando necessário. Sobre a reposição de servidores afastados, é necessário esclarecer que a legislação municipal permite a reposição funcional nos casos de falecimento, exoneração ou aposentaria, sendo tal reposição permitida também pelo artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Entretanto, tendo em vista a situação financeira orçamentária do Município, observado o princípio da eficiência, contido no art. 37 da Constituição Federal, o Município não efetua a reposição funcional nos casos de afastamento para gozo de férias, licença-prêmio, tratamento de saúde, licença para acompanhamento de familiar doente, entre outras licenças de períodos curto. Nesse sentido, cabe a cada secretaria efetuar o acompanhamento dos afastamentos e do quadro funcional disponível, a fim de viabilizar a programação, divisão e reorganização dos serviços e das atividades do local de trabalho. Com relação à licença-prêmio, é vedada a nomeação de novos servidores ou contratação de horas extraordinárias para concessão deste benefício, uma vez que a concessão desta não pode gerar ônus ao Município, conforme determina a Lei nº 2450/2009. Frisa-se que esta Administração e sua equipe

técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 121/2019 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento n.º 189/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando encaminhar e informar cópia dos empenhos e demais documentos que foram produzidos até a formalização dos repasses ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, a saber: 1) Empenho n.º 5450/2019, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e 2) Empenho n.º 5886/2019, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Nesta oportunidade solicitamos ainda, que nos seja fornecida cópia integral dos processos administrativos referentes ao Termo de Colaboração n.º 003/2019 (Dispensa n.º 26/2019 – Processo Administrativo n.º 212/2019-desup); e n.º 009/2019 (Dispensa n.º 39/2019 – Processo Administrativo Licitatório n.º 274/2019-DESUP). **Resposta:** Prestamos as informações em anexo, conforme parecer da Secretaria de Saúde (mídia digital - CD). Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 122/2019 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento n.º 178/2019 dos Vereadores Edoel Rocha – Edilson Martins – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano – Solicitando informar: 1) Existe a possibilidade de o Município firmar uma parceria com a ACICAM (Associação Comercial e Industrial de Campo Mourão), para o atendimento da população, que necessita da emissão da C.T.P.S. - (Carteira de Trabalho e Previdência Social), junto a sede do Ministério do Trabalho, localizado na Rua São Paulo, 947 – Jardim Laura? 2) Caso positivo, em quanto tempo poderá ser concretizada esta parceria? 3) Caso negativo existe alguma possibilidade de normalizar o atendimento da população que procura o local para a emissão da C.T.P.S.? **Resposta:** Informamos que o mesmo já foi atendido conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica n.º 3310/2019 firmado entre o Município de Campo Mourão e a ACICAM, cujo extrato foi publicado no Órgão Oficial 2404, página 39 em anexo. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. – (PRESIDENTE) TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 72/2019 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – Deputado Estadual Soldado Fruet** - Responde ao Requerimento n.º 162/2019 dos Vereadores Edilson Martins – Dr. Miguel – Luiz Alfredo - Tucano – Professora Nelita Piacentini – Solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13%, as tarifas de água e esgoto, proposta pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná para o dia 17/05/2019. **Resposta:** Informo que, imediatamente

após termos conhecimento da homologação do reajuste feita pela AGEPAR, a pedido da SANEPAR, ingressamos com uma ação judicial visando a suspensão do aumento. Paralelamente, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinou auditoria nos cálculos do reajuste por entender que a metodologia estava incorreta. Podem contar com este Deputado que estará sempre fiscalizando e lutando para defender o povo paranaense. Nosso Gabinete estará sempre à disposição de Vossa Excelência e dessa Câmara Municipal.

- **Ofício Prot. n.º 1246/2019 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – Deputado Jonas Guimarães** - Responde ao Requerimento nº 162/2019 dos Vereadores Edilson Martins – Dr. Miguel – Luiz Alfredo - Tucano – Professora Nelita Piacentini – Solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13%, as tarifas de água e esgoto, proposta pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná para o dia 17/05/2019. **Resposta:** Encaminho a Vossa Excelência e aos demais Vereadores que assinam o requerimento conforme protocolo acima mencionado, foi encaminhado ao Governador do Estado na data de 12 de junho de 2019, conforme protocolo anexo.
- **Ofício n.º 69/2019 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – Deputado Estadual Coronel Lee** - Responde ao Requerimento nº 162/2019 dos Vereadores Edilson Martins – Dr. Miguel – Luiz Alfredo - Tucano – Professora Nelita Piacentini – Solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13%, as tarifas de água e esgoto, proposta pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná para o dia 17/05/2019. **Resposta:** Informamos que após várias discussões sobre o tema, em plenário desta ALEP, a SANEPAR suspendeu o reajuste, por meio da 2ª Inspeção de Controle Externo (2ª ICE) do TCE-PR, no entanto, o próprio TCE autorizou reajuste em 8,37%, ou seja, com redução ao valor proposto de 3,75%, medidas que ainda terão repercussão subsequente. Aproveito o ensejo para externar votos de estima e apreço desejando-lhe sucesso a frente da Vice-Presidência desta Casa de Leis.
- **Ofício n.º 37/2019 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – Deputado Estadual Professor Lemos** - Responde ao Requerimento nº 162/2019 dos Vereadores Edilson Martins – Dr. Miguel – Luiz Alfredo - Tucano – Professora Nelita Piacentini – Solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13%, as tarifas de água e esgoto, proposta pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná para o dia 17/05/2019. **Resposta:** Em atenção ao contido no ofício supra, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, informar: - Que expediente contendo a reivindicação supra mencionada já foi apresentado nesta Casa de Leis via Requerimento, em Sessão Plenária de 07/05/2019, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme se demonstra através da cópia anexa da referida Proposição. Na oportunidade, reitero os mais sinceros votos de estima e consideração colocando-me à disposição. Súmula do Requerimento: Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Massa Ratinho Júnior para que suspenda o aumento da Tarifa do consumo de água no importe de 12,13%.

- **Ofício n.º 124/2019 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – Deputado Estadual Do Carmo** - Responde ao Requerimento nº 24/2019 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando Priorizar R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no Orçamento Estadual, visando recursos para construção de barreira física entre o lago e a pista de caminhada do Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira, limitando o contato de capivaras com os visitantes do referido local. **Resposta:** Informo que encaminhei à Secretária de Infraestrutura e Logística, expediente reforçando tal pleito, conforme protocolado nº 15.666.330-1. A Secretária se posicionou a respeito através do Despacho datado em 4 de abril de 2019 (em anexo), respondendo que no momento o Departamento não dispõe de recurso orçamentário programado para viabilizar a obra solicitada. Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

- **Ofício n.º 1467/2019 – CASA CIVIL – Governo do estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 95/2019 dos Vereadores Jadir Pepita – Olivino Custódio – Cabo Cruz – Solicitando realizar a marcação de faixa para travessia de pedestres em toda a extensão da Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência os esclarecimentos recebidos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme cópia da Informação nº 121/2019-AT e do respectivo anexo. **Informação:** Informamos que de acordo com a resposta da Superintendência Regional Noroeste/Gerência do Escritório Regional Centro - Campo Mourão, a pintura já foi iniciada e a conclusão está prevista em 15 dias (fotos anexadas).

05.03- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

05.03.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1124/2019** -- Jadir Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E CURRUPIÃO NO JARDIM FERNANDO.

- **1125/2019** -- Jadir Pepita – SUGERE QUE A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. CARLOS BOENIG, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VECCHI NO JARDIM LAR PARANÁ NÃO TENHA SUAS ATIVIDADES ENCERRADAS (FECHADA) MESMO COM A ABERTURA DE UMA NOVA UNIDADE 24 HORAS NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO.

- **1126/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A LIMPEZA E CAPINAGEM DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ESPANHA, Nº. 547, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA UCRÂNIA E AVENIDA JOÃO RIBEIRO HAENISCH, NO JARDIM EUROPA.
- **1128/2019** — Edoel Rocha – PROVIDENCIAR O O RESTABELECIMENTO DOS CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA COMUNITÁRIA DO TRABALHO, SITUADO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, Nº 1180, LOCALIZADO NO JARDIM PIO XII.
- **1130/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA RUA UBIRAJARA GIANI, NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS ATÉ O FINAL DA VIA (RUA SEM SAÍDA).
- **1131/2019** — Cabo Cruz - REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS JOÃO BENTO E AFONSO BOTELHO – PARQUE SÃO JOÃO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
- **1132/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA NEY BRAGA, Nº 687, ENTRE A RUA ITAPARICA E JOÃO GOULART, NO JARDIM BRASÍLIA.
- **1133/2019** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ARENA MULTIUSO INSTALADA NO PARQUE.
- **1135/2019** — Edoel Rocha - CERCAR AO REDOR DE UM PEQUENO ESPAÇO CONTENDO AREIA, NO PARQUINHO (PLAYGROUND) PERTENCENTE À PRAÇA ALVORADA, LOCALIZADA NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1137/2019** — Jadir Pepita - REALIZAR O RECAPE NA RUA DAS GLÓRIAS ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA DAS TILÁPIAS NA VILA CÂNDIDA.
- **1138/2019** — Jadir Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO NA COMUNIDADE RURAL DO KM 128.

- **1141/2019** — Sidnei Jardim – REALIZAR A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, Nº. 1497, AO REDOR DO GINÁSIO DE ESPORTES VALTERNEI DE OLIVEIRA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E TAMANDUÁ, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **1143/2019** — Battilani – REALIZAR A INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO PELO SETOR RESPONSÁVEL, DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.
- **1144/2019** — Cabo Cruz – Jadir Pepita – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANHAÇO E ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES – “GRANDE ASA LESTE”.
- **1139/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Edoel Rocha - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FRENTE AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS, PARA FINS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.04.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

05.04.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **205/2019** — Dr. Miguel - DIRETOR GERAL DO DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ) - VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PASSARELA PARA PEDESTRES E CICLISTAS, NA BR-369, DEFRENTE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO, EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E DEMAIS PRÉDIOS, QUE ESTÃO INSTALADOS NA VIA ROSALINA MARIA DOS SANTOS, BEM COMO, A IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NAQUELA REGIÃO.
- **208/2019** — Sidnei Jardim – EXECUTIVO MUNICIPAL E GERENTE REGIONAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR – **INFORMAR:** O EXECUTIVO MUNICIPAL TEM CONHECIMENTO SOBRE O ATUAL PROBLEMA DE VAZAMENTO DE ÁGUA PROVENIENTE DA

REDE DE ESGOTO, APARENTEMENTE OCASIONADOS NA RUA MANDARIM, NÚMEROS 97 E 123, E QUE ESTÃO CAUSANDO DIVERSOS TRANSTORNOS À MUNÍCIPE QUE RESIDE NA RUA DAS PAPOULAS, ENTRE A RUA LAURINDO BORGES E SANTOS DUMONT, LOCALIZADAS NO JARDIM CIDADE VERDE? O QUE OCASIONOU ESSA SITUAÇÃO? QUAL SERVIÇO PODERIA SER REALIZADO PELA SANEPAR E EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE ESSE PROBLEMA SEJA URGENTEMENTE RESOLVIDO?

- **211/2019** — Professora Nelita Piacentini – INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO ATLETA VITOR DE OLIVEIRA QUE CONQUISTOU NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 A QUARTA MEDALHA PARA A EQUIPE DA FECAM, COM O SEGUNDO LUGAR NA PROVA DOS 10.000 METROS.
- **212/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A ATLETA DHENIFER FERNANDES QUE CONQUISTOU NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 TRÊS DAS QUATRO MEDALHAS DA EQUIPE MOURÃOENSE, PRATA NOS 1.500 METROS RASOS E BRONZE NOS 3.000 E NO REVEZAMENTO 4X400.
- **213/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A ATLETA TAINÁ BEATRIZ QUE CONQUISTOU NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 O 3º NO REVEZAMENTO 4 X 400 M.
- **214/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A ATLETA IARA SANTOS QUE CONQUISTOU NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 O 3º NO REVEZAMENTO 4 X 400 M.
- **215/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A ATLETA LAIANE GABRIELE QUE CONQUISTOU NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 O 3º NO REVEZAMENTO 4 X 400 M.
- **216/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A ATLETA ADRILAINE MARIA HOSANA QUE CONQUISTOU NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-20 O 3º NO REVEZAMENTO 4 X 400 M.
- **219/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR A ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ – TER/PR PELO PROJETO VEREADORES MIRINS QUE REALIZA A DIPLOMAÇÃO DOS 13 VEREADORES MIRINS ELEITOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

- **220/2019** — Professora Nelita Piacentini - GOVERNADOR DO ESTADO PARANÁ - VICE-GOVERNADOR DO ESTADO PARANÁ - DIRETOR-PRESIDENTE DA COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ E CHEFE DA COHAPAR ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMPO MOURÃO/PR – SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO PARA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **221/2019** — Sidnei Jardim – DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CAMPO MOURÃO FABRICIO VOLTARÉ – DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CAMPO MOURÃO MÁRIO CARLOS CARNEIRO E DELEGADO CHEFE DA 16ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO – **INFORMAR:** HÁ POSSIBILIDADE DE SER REALIZADA A DOAÇÃO DOS 19 BOVINOS QUE FORAM APREENDIDOS PELA POLÍCIA CIVIL NA TARDE DE ONTEM, 11/06/2019 (TERÇA-FEIRA), NO TREVO DE ACESSO ÀS BR-369 E 487, PRÓXIMO À LANCHONETE TIO PATINHAS, ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO QUE ESTÃO EM DIFICULDADES FINANCEIRAS? CASO POSITIVO, É POSSÍVEL REALIZAR ESSA DOAÇÃO IMEDIATAMENTE?

- **222/2019** — Tucano – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR – SR. EDILSON JOSÉ LOURENÇO, PELOS 28 (VINTE E OITO) ANOS DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, EM ESPECIAL EM NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO, ONDE DIARIAMENTE NO TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR, DEMONSTRA DEDICAÇÃO, EMPENHO E RESPONSABILIDADE.

- **223/2019** — Sidnei Jardim - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E AO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – REALIZAR REFORMA GERAL COM PINTURA DO PRÉDIO ONDE SE ENCONTRA O CENTRO ESTADUAL PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVEM E ADULTO – CEEBJA, LOCALIZADO NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, N.º 2111, NO CENTRO.

- **224/2019** — Sidnei Jardim - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO - DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO - DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DER – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NA ENTRADA DA FÁBRICA DE RAÇÃO DA EMPRESA JBS, LOCALIZADA NA RODOVIA BENTO FERNANDES DIAS, NA PR-558 (SAÍDA PARA ARARUNA) NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **225/2019** — Battilani - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - SOLICITANDO A ELEVAÇÃO DA SUBUNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO EM UM SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTES - SGBI.
- **226/2019** — Battilani – Jadir Pepita – Sidnei Jardim - DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO - PRIORIZAR RECURSOS NO ORÇAMENTO FEDERAL, PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) E R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO NAS ÁREAS RURAIS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **227/2019** — Battilani – CHEFE DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN - INFORMAR A RESPEITO DA FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: QUANTOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ESTÃO CADASTRADOS? (ENVIAR LISTAGEM DOS PROPRIETÁRIOS). QUAL O PERÍODO QUE OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR SÃO VISTORIADOS? QUAIS OS DOCUMENTOS SE FAZEM NECESSÁRIOS PARA A LICENÇA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR?
- **228/2019** — Battilani – COMANDANTE RESPONSÁVEL PELO PELTRAN - PELOTÃO DE TRÂNSITO DO 11º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO – REALIZAR A INTENSIFICAÇÃO DE BLITZ EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLARES.
- **229/2019** — Cabo Cruz – DIRETOR DO INSTITUTO DO CÂNCER DE CAMPO MOURÃO – INCAM - INFORMAR: QUAL É A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO CÂNCER DE CAMPO MOURÃO E O NOME DE SEU ADMINISTRADOR? HÁ ALGUM CONTRATO ENTRE O INCAM E ESTA EMPRESA? EM CASO AFIRMATIVO, QUAL O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO? QUAL A QUANTIDADE MENSAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELO INCAM? ATUALMENTE, O INCAM TEM RECEBIDO PACIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS? EM CASO AFIRMATIVO, QUAIS SÃO ESTES MUNICÍPIOS E QUAL A QUANTIDADE MENSAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELO INSTITUTO QUE NÃO SÃO DE CAMPO MOURÃO? QUAL A QUANTIDADE DE MÉDICOS QUE ATUALMENTE ATENDEM OS PACIENTES DO INCAM?
- **230/2019** — Cabo Cruz - DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - REALIZAR MANUTENÇÃO NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO) NA RODOVIA BR-158 – AVELINO PIACENTINI, EM CAMPO MOURÃO – PARANÁ.

- **231/2019** — Tucano – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR REFERENTE À INDICAÇÃO LEGISLATIVA, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO, PELO OFÍCIO Nº 163/2019 DE 14/03/2019, RECEBIDA EM 20/03/2019, E CONSTA COMO PROTOCOLO EXECUTIVO Nº 6205/2019, TAL PROPOSIÇÃO TEM COMO OBJETIVO RETIRAR §3º DO ART. 14, RETIRAR A PALAVRA QUE SE REFERE A COBRANÇA DOS “HONORÁRIOS”, E DE IGUAL MODO É ALTERADO O §3º DO ART. 23 RETIRANDO “HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA”, ASSIM SOLICITO INFORMAÇÕES SOBRE A RESPOSTA DESTA INDICAÇÃO LEGISLATIVA.

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIACÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA ORDEM DO DIA:

(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso I, V do RI): (MATÉRIA EM REGIME ESPECIAL).

- **PROJETO DE LEI Nº 37/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL- DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 57/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.946, DE 26 DE JULHO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. (VISA AUTORIZAR O MUNICÍPIO A CONTRATAR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO).

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, V do Regimento). – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 67/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 2.409.755,53 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO O PAGAMENTO DE VALORES RETROATIVOS REFERENTES AO REAJUSTE DOS VENCIMENTOS, SUBSÍDIOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ACORDO FIRMADO EM DATA-BASE DE 2017). **REGIME DE URGÊNCIA**.

✓ Em **discussão** o PROJETO;

✓ Em **votação** o PROJETO;

✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **08.- (PRESIDENTE)** PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.